



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 48/2022 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 20 de dezembro de 2022

Ementa: Designar representante do CRMV-MS para participar da inauguração da Unidade de Saúde da Família Dr. Nasri Siufi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Secretário-geral Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá, CRMV-MS n. 2296 VP, como Representante do CRMV-MS para participar da inauguração da Unidade de Saúde da Família Dr. Nasri Siufi, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2022, às 09 h, na R. Maria Flauzina, nesta Capital.

Artigo 2º. O representante deverá apresentar relatório dos assuntos abordados, após seu regresso.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 20 de dezembro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 20/12/2022 19:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90700

Código de Autenticação: 872db3f5f5



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452